



15577563



08120.001895/2021-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Núcleo de Pregões do DEPEN

ANEXO IV DO EDITAL

VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA	QUANTIDADE DA FAIXA (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	VALOR MENSAL R\$ (C = AxBx30)	VALOR ANUAL R\$ (D= Cx12)	VALOR TOTAL POR ITEM R\$ (soma das quatro faixas)
Item 1	Desjejum	Faixa 1	50	8,58	12.870,00	154.440,00	1.483.524,00
		Faixa 2	100	8,04	24.120,00	289.440,00	
		Faixa 3	150	7,93	35.685,00	428.220,00	
		Faixa 4	220	7,72	50.952,00	611.424,00	
Item 2	Lanche Manhã	Faixa 1	50	2,87	4.305,00	51.660,00	454.248,00
		Faixa 2	100	2,82	8.460,00	101.520,00	
		Faixa 3	150	2,51	11.295,00	135.540,00	
		Faixa 4	220	2,09	12.540,00	150.480,00	
Item 3	Almoço	Faixa 1	50	20,38	30.570,00	366.840,00	3.369.348,00
		Faixa 2	100	18,19	54.570,00	654.840,00	
		Faixa 3	150	17,97	80.865,00	970.380,00	
		Faixa 4	220	17,39	104.340,00	1.252.080,00	
Item 4	Lanche da Tarde	Faixa 1	50	3,45	5.175,00	62.100,00	544.752,00
		Faixa 2	100	3,37	10.110,00	121.320,00	
		Faixa 3	150	3,01	13.545,00	162.540,00	
		Faixa 4	220	2,51	15.060,00	180.720,00	
Item 5	Jantar	Faixa 1	50	18,54	27.810,00	333.720,00	3.319.740,00
		Faixa 2	100	18,08	54.240,00	650.880,00	
		Faixa 3	150	17,87	80.415,00	964.980,00	
		Faixa 4	220	17,30	103.800,00	1.245.600,00	
Item 6	Ceia	Faixa 1	50	2,75	4.125,00	49.500,00	R\$ 446.760,00
		Faixa 2	100	2,47	7.410,00	88.920,00	
		Faixa 3	150	2,41	10.845,00	130.140,00	
		Faixa 4	220	2,25	13.500,00	162.000,00	

OBS 1: o licitante deve atentar-se ao disposto no item 9 do Termo de Referência - do dimensionamento da proposta.

OBS 2: o licitante deve estar ciente de que o valor total da licitação não significa que será o valor do contrato, tendo em vista que, conforme o item 9.1.5 do Termo de Referência, o valor do contrato é uma estimativa que considera os valores totais da faixa 3 (três). Assim, ressalta-

se que durante a execução contratual, o preço a ser faturado será o correspondente à faixa de fornecimento contida na proposta de preços, conforme a demanda da unidade, como disposto no item 9.3 do Termo de Referência.

**SOMA DOS
VALORES
TOTAIS:**

OBS 3: para fins de pregão, no sistema Compras.gov.br, o valor unitário a ser inserido pelo licitante no sistema deve ser aquele que não ultrapasse o valor máximo aceitável no sistema e que garanta ao licitante, posteriormente, inserir em sua proposta os valores das faixas, respeitando o estipulado no item 9.1.4.2 do Termo de Referência.

R\$ 9.618.372,00

OBS 4: o licitante pode utilizar este anexo como modelo de proposta.

OBS 4: caso reste alguma dúvida, o licitante poderá encaminhar e-mail para licitadepen@mj.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins Lourenço, Pregoeiro(a)**, em 30/08/2021, às 15:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15577563** e o código CRC **5F5D5560**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.